



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2004
(Da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, atendendo ao anexo requerimento da Sra. Deputada ANN PONTES, aprovado por esta Comissão em reunião ordinária realizada nesta data, requeiro a Vossa Excelência as seguintes providências:

1. **Revisão da distribuição do Projeto de Lei nº 3.877, de 2004, de autoria do Senado Federal e de seus apensos**, para que sejam ouvidas, quanto ao mérito da matéria, também a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania quanto ao mérito, nos termos do art. 32, IV, alíneas **d**, **e** e **g** do Regimento Interno; Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, nos termos do art. 32, I, alíneas **a**, itens 1, 2,4, 9 e 11; **b**, **d**, **f** e **g** do Regimento Interno; Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, nos termos do inciso II, alínea **a**, itens 3,4 e 5 e alíneas **b**, **d**, **f**, e **g**; Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, nos termos do art. 32, inciso III, alíneas **a**, **d**, **e**, **h**, e **i**; Comissão de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 32, inciso V, alínea **b**; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, nos termos do art. 32, inciso VI, alíneas **c**, **d** e **e**; Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nos termos do art. 32, inciso VIII, alíneas **b**, **c**, **d** e **e**; Comissão de Educação e Cultura, nos termos do art. 32, inciso IX, alíneas **a**, **b**, e **c**; Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do art. 32, inciso XIII, alínea **a**; Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos do art. 32, inciso XV, alíneas **d**, **f**, e **h**; Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos do art. 32, inciso XVI, alínea **i**; Comissão de Seguridade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Social e Família, nos termos do art. 32, inciso XVII, alíneas **a, d, f e t**, bem como a Comissão de Turismo e Desporto, nos termos do art. 32, alínea **c**.

2. **Seja apensado ao PL 3.877/04, para tramitação conjunta, o Projeto de Lei nº 4.259/04**, do Senhor Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que *"altera o Código Civil, para estender a fiscalização do Ministério Público às organizações não-governamentais que realizem parcerias com o poder público"*.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2004.

Deputado TARCISIO ZIMMERMANN
Presidente